



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 230/2022, de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que *“Dispõe sobre a política de incentivos à implantação da Política Municipal de Uso da Cannabis para Fins Medicinais de Sorocaba e dá outras providências”*.

A emenda em exame é de autoria do Nobre Vereador Caio Oliveira, e **está condizente com nosso direito positivo**, haja vista que possui pertinência temática com o projeto original, e, ao alterar o inciso II do art. 3º, prevê o cultivo, a produção e a comercialização nos termos definidos, de acordo com o relevante interesse coletivo mencionado pelo art. 173, da Constituição.

Sendo assim, nada a opor à Emenda nº 06 ao PL nº 230/2022.

S/C., 17 de junho de 2025.

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
Presidente

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380038003900340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 17/06/2025 13:39

Checksum: **E28FF8F0C9E5D0FE65EEC0F00D43EF824AF77C242B465E0B95A7DD0AC259AB43**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 17/06/2025 14:24

Checksum: **307B1DB57A29805E09856833F3A6ABBA9DAA64CF7F086F096F18E90F453189EA**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 17/06/2025 15:19

Checksum: **3EB56F950C39A499797FD3F9357BD62794C6CBED281467FBC32DD9B42ED0F7FB**

